MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a presente Formalização da Demanda e os demais anexos da **Dispensa de Licitação 37/2026**, de forma devidamente motivada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por estarem presentes os elementos necessários à identificação do objeto, à estimativa de custo e aos critérios pertinentes, expostos de maneira clara e objetiva.

Dessa forma, autorizo a contratação por dispensa de licitação, cuja finalidade é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia destinados à recuperação, adequação e restabelecimento das condições operacionais e de segurança das Usinas Fotovoltaicas A (76,84 kWp) e B (58,86 kWp), totalizando 135,7 kWp, instaladas nas dependências da Capitania dos Portos de Pernambuco.**

Recife-PE, na data da assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ DOS SANTOS COSTA
Data: 24/11/2026 15:22:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS COSTA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas